

EXPEDIENTE DO DIA
EM 20 / 05 / 08
Stein



"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal n° 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2008

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR.
UYLSON STEIN".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o título de "CIDADÃO FLORIANENSE" ao Sr. UYLSON STEIN em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano no dia 30 de Junho, ocasião em que se comemora o Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 20 de Maio de 2008.

Stein
José Joaquim Stein
Vereador

APROVADO
Em 20 / 05 / 08
Stein
Presidente